



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 954**, de 14 de agosto de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Amélia Soares André.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Amélia Soares André, natural da cidade de Crateús-CE, filha de Raimundo André e Gerarda Soares André, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 14 de agosto de 2023.

  
*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
PRESIDENTE